

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1007403-95.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Alienação Fiduciária

Requerente: Luiz Francisco Bento

Requerido: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls.* 100/102 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 487, III, "b", do CPC.

Manifestem-se as partes se acordo foi integralmente cumprido.

Nada sendo requerido e, transitada em julgado a presente, arquivem-se os autos, com as formalidades legais.

P.Int.

São Carlos, 12 de dezembro de 2016.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA